



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SESA – EDITAL Nº 001-2025  
MÉDICO**

**RESULTADO DA CONVOCAÇÃO Nº 016**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital Nº 001-2025, torna público o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo – **CONVOCAÇÃO Nº 016**, de acordo com este edital.

**1. RESULTADO DA CONVOCAÇÃO**

**REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)**  
**UNIDADE: HESVV - HOSPITAL ESTADUAL DE VILA VELHA**  
**CARGO: MÉDICO CARDIOLOGISTA I**

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO
1		2741758	<b>INDEFERIDO</b> - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL (Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)
2		2731811	<b>INDEFERIDO</b> - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL (Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)
3	Camila Ronchetti Dos Santos Gomes	2732685	<b>DEFERIDO-AC</b>
4		2756124	<b>INDEFERIDO</b> - CONFORME ITEM 9.7 DO EDITAL (Não encaminhou os documentos no prazo estabelecido na convocação)
5	Celina Riva Rodrigues	2742652	<b>DEFERIDO-AC</b>

**2. RECURSO**

**2.1** Os candidatos que apresentaram documentação comprobatória referente a 2ª Etapa do Processo Seletivo, em atendimento a Convocação feita, com base no Edital Nº 001-2025 e, foram **indeferidos**, poderão entrar com Recurso, **exclusivamente**, por meio eletrônico, para o e-mail [editalmedico@saude.es.gov.br](mailto:editalmedico@saude.es.gov.br) no período de **08 de MAIO de 2025 até às 14:15 horas do dia 09 de MAIO de 2025.**

2.1.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "**Recurso - Nº da inscrição - Nome completo do candidato – Nome do cargo para qual se inscreveu - Local para onde fez a inscrição**"

**Exemplo: Recurso 015 Maria Da Silva – MÉDICO I – HMSA**

**2.2** Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.

**2.3** Todos os pedidos serão analisados e a resposta será encaminhada para o mesmo endereço eletrônico (e-mail) que o candidato utilizou para interpor o Recurso.

**2.4** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão desconsiderados.

**2.5** Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**3. DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

---

**3.1** Os candidatos que apresentaram documentação comprobatória referente a 2ª Etapa do Processo Seletivo, em atendimento à Convocação feita, com base no Edital Nº 001/2025 e, foram **deferidos**, deverão aguardar as futuras convocações para a 3ª etapa conforme itens 10.2 e 10.3, deste edital:

*"10.2 As convocações para Formalização de Contrato - 3ª Etapa do Processo Seletivo, poderão ocorrer a qualquer tempo durante a vigência deste Edital, de acordo com a necessidade, conveniência e interesse da administração."*

*"10.3 O Candidato, após o ato de convocação para a 3ª Etapa, deverá se apresentar, na data especificada na Convocação publicada no site: [www.selecao.es.gov.br](http://www.selecao.es.gov.br), na unidade de Trabalho para a qual se inscreveu, onde receberá instruções a respeito da assinatura de contrato."*

**3.2** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste Edital, além das demais normas e procedimentos relacionadas ao Processo Seletivo SESA.

**3.3** Os casos omissos serão analisados, avaliados e decididos pela Comissão do Processo Seletivo.

**TYAGO RIBEIRO HOFFMANN**  
Secretário de Estado da Saúde